

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UMBUZEIRO/PB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Umbuzeiro – PB, doravante denominado SINSEPMU, inscrito no CNPJ: 06.209.607/0001-62, com sede situada a rua do Livramento, 21, Galeria Umburetama, CEP 58497-000, Centro, Umbuzeiro – PB, nos termos do seu Estatuto Social em vigor, convoca todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 15/11/2025, no horário das 08:00h às 17:00h, que será realizado na sede do SINSEPMU-PB, situado na rua do Livramento, nesta cidade. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte ordem: A) Ratificação do Estatuto Social do Sindicato; B) Eleição e posse dos membros do plenário do sistema diretivo e do conselho fiscal; C) Ratificar o pedido de registro sindical da entidade; D) Outros Assuntos pertinentes ao registro sindical. Obedecendo o seguinte calendário: a) De 01/10 a 10/10 - Prazo para Registro de Chapas na secretaria do sindicato, das 09:00h às 16:00h; b) De 11/10 a 13/10 - Prazo para Impugnação de Candidaturas; c) Dia 15/11/2025, Eleições - No horário das 08h às 17h, a ser realizada de forma híbrida, na sede do SINSEPMU-PB, situado na sede situada a rua do Livramento, 21, Galeria Umburetama, CEP 58497-000, Centro, Umbuzeiro – PB, e também de forma virtual, através do aplicativo Zoom, em conformidade com a legislação vigente, com link disponibilizado pelo Sindicato; d) O quórum para realização das Eleições será no mínimo 2/3 dos eleitores, em primeira convocação. Não atingindo o quórum em primeira convocação, fica determinada a segunda convocação no horário das 18h às 21h na mesma data da eleição (08/11/2025), sendo então eleitos os candidatos que obtiverem a maioria de votos dos eleitos presentes; e) A eleição será por voto secreto; f) após a homologação do resultado os eleitos serão empossados.

Umbuzeiro – PB, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente